



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 076 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 151, no livro próprio,
sob a folha de nº 05, em 05 de
10 de 25, às 15:20 hs
[Signature]

Sugere ao Poder Executivo providenciar a disponibilização de rede wifi, para os usuários dos Postos de Saúde da família-PSF, do município.

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Prefeito de Buritis, o Exmo. Sr. Rufino Clovis Folador, bem como ao Secretário Municipal de Obras Públicas para que providencie a disponibilização de rede wifi, para os usuários dos Postos de Saúde da família-PSF, do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação atende pedidos de usuários dos postos de saúde da família-PSF, afim de que possam utilizar a internet enquanto aguardam serem chamados e entrar em contato com familiares com maior eficiência e rapidez.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 06 de outubro de 2025.

[Signature]
Vereador **Geldo da Mariquita**
propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 20 de 10 de 25, por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Signature]